



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº008/2025 - Data: de 15
de janeiro de 2025.

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PLANTA FLÁVIO MARQUES

PROCESSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 95.422.986/0001-02, com sede na Rua Jacarandá, nº 300, centro, na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, em atendimento às disposições legais, com fulcro na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, neste ato representado pelo Sr. **JOSE CARLOS SZADKOSKI**, portador do documento de identidade RG sob o nº 13.954.925-2/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.091.469-49, **Secretário Municipal de Habitação e Interesse Social**, conforme DECRETO nº 7651/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico em data de 07/01/2025, edição nº 002/2025 em pleno exercício da função pública. **NOTIFICA** aos **eventuais titulares de domínio, confinantes, confrontantes e de terceiros interessados, bem como, seus eventuais herdeiros e sucessores**, assim como os proprietários de partes ideais que não aderiram na primeira etapa do processo de REURB, sendo eles: **FRANCISCO ALCEU BARBOSA e s/m CLAUDETE APARECIDA BARBOSA; WALDY RODRIGUES e s/m MADALENA EVANIR RODRIGUES; JOSÉ ALCIDES DA SILVA e s/m IOLANDA DE FATIMA CAVALHEIRO DA SILVA; JESUS ANICETO GOMES DE OLIVEIRA e s/m MARIA DO CARMO PINHEIRO DE OLIVEIRA; ALDINHA LOURDES MELLES e seu ESPOSO se casada for; ANIBAL DE ANDRADE e s/m IZAURA ALVES DE ANDRADE; JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA e sua ESPOSA se casado for; LEONIDES DE OLIVEIRA e sua ESPOSA se casado for; ALICE JAHNZ e seu ESPOSO se casada for; HILÁRIO VALENTIM SIMSEN e s/m LURDES SIMSEN; ELOI DE SOUZA FALCÃO e s/m MAVILA DE FATIMA BARBOSA ARRUDA FALCÃO; CASTORINA APARECIDA DA SILVEIRA e s/m BELONI LORI DA SILVEIRA; MARCOS AURELIO DE SOUZA e s/m VILMA APARECIDA DE ANDRADE DE SOUZA; MARCIO PEREIRA e sua ESPOSA se casado for; JULIO LOURENSO e s/m LUCIA POTERIKO LOURENÇO; GERALDO FRANCISCO MINIKOVSKI e s/m CLAUDINEIA ALVES MINIKKOVSKI; EDEMIR FRANCISCO DA SILVA e sua ESPOSA se casado for; ADEMIR SERPE RIBAS e s/m MARLENE DE JESUS SILVA RIBAS; JOÃO MARIA SERPE RIBAS e sua ESPOSA se casado for; LAURINDO PARIZOTTO e s/m LASSY JOSEPHINA**



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PARIZOTTO; ZENALDO ROLDÃO e s/m ALAIDE RODRIGUES ROLDÃO; JOSELIA ISABEL MARTINS DE OLIVEIRA e seu ESPOSO se casada for; ANDERSON ROGERIO SIMSEN e sua ESPOSA se casado for; ANA MARIA MARTINS e s/m JOSÉ RENATO FERREIRA MARTINS; LUIZA DA CONCEIÇÃO MARTINS KECHEJOSKI e s/m SEBASTIÃO BUENO KECHEKOSKI; ANTONIO FERREIRA MARTINS e sua ESPOSA se casado for; MARCOS FERREIRA MARTINS e sua ESPOSA se casado for; EDMUNDO DA SILVA e s/m REGINA MARIA DE SOUZA DA SILVA; FLAVIO MARQUES e s/m MARTINA DE SOUZA MARQUES; VOLMEI ANTONIO NISSOLA e s/m IONE APARECIDA MACENO NISSOLA; NELSON FERNANDES DA SILVA e s/m SIRLENE ALVES DA SILVA; VANUSA CRISTINA FERNANDES e seu ESPOSO se casada for; JEFERSON FERNANDES DIOLINDO e sua ESPOSA se casado for; GESSE FERNANDES DIOLINDO e sua ESPOSA se casado for; ODAIR DOS SANTOS LIMA e sua ESPOSA se casado for; OSCAR FERNANDES DA ROCHA e sua ESPOSA se casado for; LEONIDES DE OLIVEIRA e s/m ROSELI GUIMARÃES GRITEN DE OLIVEIRA; VALDIR DA SILVA MIRANDA e sua ESPOSA se casado for; JOÃO FERNANDES PINHEIRO e s/m MARLENE MARTINS; ALBINO KOCHINSKI e s/m CERLI TERESINHA DOS SANTOS KOCHINSKI; ELIZABETH ALENE PIE e seu ESPOSO se casada for; EVERTON PIEMONTEZE RIBAS e sua ESPOSA se casado for; VALDECIR SOUZA e sua ESPOSA se casado for; e, CLODOALDO LUIS FERREIRA e sua ESPOSA se casado for, para os termos do pedido de regularização fundiária “Protocolado”, referente a PLANTA FLÁVIO MARQUES, com relação ao Lote de terreno sob n.º 02-B (dois-b), com a área de 25.020,04m², oriundo da Subdivisão do Lote n.º 02 (dois), situado na margem direita da Rodovia BR-116, trecho Curitiba – Rio Negro, no Município e Foro Regional da Fazenda Rio Grande, conforme matrícula em anexo ao processo das áreas abaixo identificadas, que estamos realizando processo de regularização fundiária e especialização de fração ideal, conforme abaixo se especifica: **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE** e seus responsáveis legais, assim como terceiros interessados, eventuais compromissários compradores, eventuais responsáveis tributários, confrontantes dos imóveis e da **Planta FLÁVIO MARQUES, com relação à matrícula nº 0787 do CRI de Fazenda Rio Grande/PR**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, caso queiram, ofereçam impugnação aos pedidos de regularização fundiária, contados à partir da publicação do presente termo. Ao final do prazo de impugnação os processos não



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

impugnados serão levados à registro no Cartório de Registro de Imóveis de FAZENDA RIO GRANDE, na forma do processo administrativo de REURB-E. Os notificados interessados poderão, querendo, apresentarem impugnação ao pedido de regularização fundiária junto à Secretaria Municipal de Habitação, situada na Rua Jacarandá, n.º 300, Nações, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo ser interpretado como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017. Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Janeiro de 2025. **José Carlos Szadkoski**. Secretário Municipal de Habitação.



Documento assinado digitalmente



JOSE CARLOS SZADKOSKI

Data: 15/01/2025 14:20:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Habitação